

PORTARIA CGJ Nº 1.545, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

Designa magistrada para responder
pelo 2º Juizado de Violência Doméstica
e Familiar contra a Mulher da Capital.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO que o Magistrado **ANTÔNIO BARROS DA SILVA LIMA**, titular do 2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Capital, estará em gozo de férias no período de 30/11 a 19/12/2023;

CONSIDERANDO que o juízo substituto do 2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Capital é o 1º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Capital, cuja titular, Magistrada **SORAYA MARANHÃO SILVA** estará usufruindo de Compensação de Plantões no dia 30/11/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Magistrada **MYLENA RIOS CAMARDELLA DA SILVEIRA**, titular da Comarca de Igaci, para responder, excepcional e cumulativamente, pelo 2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Capital, em razão das férias do magistrado **ANTÔNIO BARROS DA SILVA LIMA**, no período de 30/11 a 19/12/2023, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 23/11/2023